



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2018- PMSIP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RELATIVA AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 030/2017- PMSIP
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL/PA

Ao 22 dia do mês de Janeiro do ano de 2018, O Município de Santa Izabel do Pará, pessoa jurídica e direito público, através de sua Prefeitura Municipal com sede no **PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO**, nesta cidade de Santa Izabel do Estado do Pará, na av. Barão do rio Branco, Nº. 1060, CEP: 68790-000, com CNPJ/MF nº. 05.171.6999/0001-76, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo, Sr. **EVANDRO BARROS WATANABE**, brasileiro, casado, prefeito municipal de Santa Izabel do Pará, inscrita no CPF/MF sob o nº 304.410.562-53 e portador da Carteira OAB/PA nº 6.584, residente e domiciliada na cidade de Santa Izabel do Pará, na Tv. José Amâncio, número 1522, CEP: 68790-000, domiciliado e residente nesta cidade, após ter homologado a classificação das propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SPR Nº 030/2017- PMSIP, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Decreto Federal n.º 5.450 de 31 de maio de 2005, Decreto Federal n.º 5. 504 de 05 de agosto de 2005, Decreto Federal n.º 3.555 de 08 de agosto de 2000, e Decreto Estadual n.º 967 de 14 de maio de 2008, os quais dispõe sobre a exigência de utilização do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, pela Administração Pública, assim como também o Decreto Estadual nº 876, de 29 de outubro de 2013 (Regulamenta o Sistema de Registro de no âmbito da Administração Pública Estadual); a Portaria Interministerial n.º127 de 29 de maio de 2008, a qual estabelece normas relativas as transferências de recursos da União, mediante convênios e contratos de repasse da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Estadual n.º 6.474, de 06 de agosto de 2002, Decreto n.º 2.069, de 20 de fevereiro de 2006 e suas respectivas alterações, bem como os Decretos Estaduais n.ºs 877 e 878, publicados em 01/04/2008, **RESOLVE: Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI S, para atender ao departamento de Vigilância em Saúde, Departamento de Atenção Básica, Hospital**



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



Municipal de Santa Izabel Dr. Edilson Abreu e Serviço de atendimento Móvel de Urgência- SAMU, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará e demais condições contidas no Termo de Referência, oferecidos pela proposta classificada em primeiro lugar, para o item, nos termos deste Edital, no certame acima mencionado, da(s) seguinte(s) empresa(s):

1. **COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA - EPP**, com sede no Estado de Minas Gerais - MG, na cidade de Belo Horizonte/MG, Sítio a Rua Aristóteles Caldeira, nº 915, bairro da Barroca, CEP: 30.431-054, inscrita no CNPJ/MF 11.509.243/0001-76, neste ato representado pelo Sr. **MENACHE MOLHANO SHAMASH**, portador da Carteira de Identidade nº MG 10879263 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o nº 047.353.486-03.

Observadas as condições dispostas nas Cláusulas que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Constitui objeto da presente Ata o Registro de Preços para eventual Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual-EPI S, para atender ao departamento de Vigilância em Saúde, Departamento de Atenção Básica, Hospital Municipal de Santa Izabel Dr. Edilson Abreu e Serviço de atendimento Móvel de Urgência-SAMU, vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Santa Izabel do Pará, de acordo com as condições e especificações técnicas constantes no Edital do Pregão Eletrônico Nº 030/2017-PMSIP e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Durante esse prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará não será obrigado a adquirir, exclusivamente por seu intermédio, o objeto referido na **CLÁUSULA PRIMEIRA**, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em Lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à(s) empresa(s) detentora(s).

PARÁGRAFO SEGUNDO - Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666/93, com as alterações posteriores, a presente Ata de Registro de Preços será cancelada, garantido a(s) sua(s) detentora(s) o contraditório e a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



PARÁGRAFO TERCEIRO - A presente Ata de Registro de Preços também poderá ser cancelada, de pleno direito: a) pelo Governo Municipal, quando: 1 – a(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações constantes desta Ata; 2 – a(s) detentora(s) recusar(em)-se a cumprir o objeto desta Ata e o Governo Municipal não aceitar a justificativa; 3 – o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado. b) pela(s) detentora(s), quando, mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços. A solicitação deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada ao Governo Municipal a aplicação das penalidades previstas no Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 030/2017-PMSIP e na Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO QUARTO - O órgão participante encaminhará formalmente, através de ofício, ao órgão gerenciador da Ata de Registro de preço os respectivos quantitativos, valores e descrição, em papel timbrado, do item relativo a referida Ata, quando de sua utilização, para o endereço eletrônico licitacaosantaizabel@outloo.com.

CLÁUSULA TERCEIRA - Os preços ofertados pela(s) empresa(s) signatária(s) da Ata de Registro de Preços são os constantes desta Ata, de acordo com as propostas apresentadas no Pregão Eletrônico SRP N° 030/2017-PMSIP/PA, como segue:

GRUPO01					
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	PREÇO UNIT. R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	PAR	02	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, NÚMERO 36 MARCA: RCA CA 40117	64,16	128,32
02	PAR	03	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, NÚMERO 37 MARCA: RCA CA 40117	64,16	192,48
03	PAR	03	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, NÚMERO 38 MARCA: RCA CA 40117	64,16	192,48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



04	PAR	01	BOTA DE BORRACHA CANO CURTO - CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, NÚMERO 40 MARCA: RCA CA 40117	64,16	64,16
05	PAR	01	BOTA DE BORRACHA CANO LONGO - CONFECCIONADA EM BORRACHA RESISTENTE, COM SOLADO ANTIDERRAPANTE, NA COR BRANCA, NÚMERO 40 MARCA: RCA CA 40118	64,16	64,16
06	PAR	03	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 33 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	81,28	243,84
07	PAR	02	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 34 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	85,86	171,72
08	PAR	02	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 35 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	85,86	171,72
09	PAR	05	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 36 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	85,86	429,30
10	PAR	07	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 37 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	81,86	573,02
11	PAR	07	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR BRANCA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 38 MARCA: MARLUVAS CA 9017; REF. 50529-BP	81,24	568,68



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



12	PAR	05	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 33 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	85,86	429,30
13	PAR	14	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 34 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	85,86	1.202,04
14	PAR	18	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 35 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	85,86	1.545,48
15	PAR	33	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 36 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	85,86	2.833,38
16	PAR	23	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 37 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	1.868,52
17	PAR	24	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 38 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	1.949,76
18	PAR	12	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 39 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	974,88



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



19	PAR	09	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 40 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	731,16
20	PAR	03	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 41 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	243,72
21	PAR	03	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 42 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	81,24	243,72
22	PAR	01	SAPATO DE CADARÇO - TIPO BOTA, CANO CURTO, COR PRETA, ACOLCHOADO; CONFECCIONADO EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO; SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO (PU); DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL; PALMILHA COM PROTEÇÃO ANTIMICOBRIANA, TAMANHO 43 MARCA: MARLUVAS CA 9017 REF. 50529BP	85,86	85,86
23	UND	152	CINTO PRETO EM NYLON, REGULADO POR FIVELA DE COR CROMADO, TAMANHO ÚNICO. MARCA: CRIARTE - ISENTO DE CA	35,68	5.423,36
24	PAR	02	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 33 MARCA: MARLUVAS CA 28498	83,63	167,26
25	PAR	02	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 34 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	161,44
26	PAR	08	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 35 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	645,76



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



27	PAR	10	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 36 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	807,20
28	PAR	06	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 37 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	484,32
29	PAR	08	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 38 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	645,76
30	PAR	04	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 39 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	322,88
31	PAR	08	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 40 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	645,76
32	PAR	04	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 41 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	322,88
33	PAR	08	BOTA TIPO CANO CURTO - ACOLCHOADA, CONFECCIONADA EM VAQUETA, CURTIDO AO CROMO, SOLA E ENTRE SOLA EM POLIURETANO, DENSIDADE INJETADA DIRETAMENTE NO CABEDAL, PALMILHA ANTIMICROBIANA, NA COR PRETA, TAMANHO 42 MARCA: MARLUVAS CA 28498	80,72	645,76
34	UND	60	CINTO VESTUÁRIO, MATERIAL NÁILON, MATERIAL FIVELA AÇO BRILHANTE, TAMANHO 140 CM MARCA: CRIARTE - ISENTO DE CA	35,68	2.140,80
35	UND	60	MÁSCARA, TIPO RESPIRADOR, TIPO FIXAÇÃO DUPLO SISTEMA DE TIRAS ELÁSTICAS, APLICAÇÃO FILTRAGEM BACTERIANA 99%, TAMANHO REGULAR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISCLASSE PFF2(POEIRAS, FUMOS, NÉVOAS TÓXICAS), FORMATO EM CONCHA, DUPLA CAMADA MARCA: KSN CA 38165	8,12	487,20



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



36	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 34 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM-BP	618,83	618,83
37	PAR	02	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 37 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM- BP	618,83	1.237,66
38	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 38 - MARCA: MARLUVAS CA12589 REF. 65C32 BOMB-SM-BP	618,83	618,83
39	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 39 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM-BP	618,83	618,83
40	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA	618,83	618,83



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



			INTERNAMENTE. TAMANHO 40 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM- BP		
41	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 41 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM- BP	618,47	618,47
42	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 42 - MARCA: MARLUVAS CA12589 REF. 65C32 BOMB-SM-BP	618,47	618,47
43	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 44 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM- BP	618,47	618,47
44	PAR	01	BOTA CANO LONGO - PADRÃO SAMU, CONFECCIONADA EM COURO HIDROFUGADO; SOLADO EM BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, COLADO E COSTURADO. DETALHES: FECHAMENTO EM ZÍPER E VELCRO, COM CANELEIRA, PORTA FACA DE COURO, PROTEÇÃO DO PEITO DOPE EM COURO; PONTOS REFLETIVOS VISTOS EM 180 GRAUS, RESISTENTE A TEMPERATURAS DE ATÉ 300 GRAUS CELSIUS, TOTALMENTE REVESTIDA INTERNAMENTE. TAMANHO 45 MARCA: MARLUVAS CA 12589 REF. 65C32 BOMB-SM-BP	618,47	618,47



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



45	UND	20	ÓCULOS PROTEÇÃO, MATERIAL ARMAÇÃO NAILON FLEXÍVEL, TIPO PROTEÇÃO LATERAL, MATERIAL PROTEÇÃO POLICARBONATO, TIPO LENTE POLICARBONATO, COR LENTE INCOLOR, APLICAÇÃO PROTEÇÃO GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AJUSTE HASTE ESPÁTULA, PROTEÇÃO IMPACTO E RESPINGO. MARCA: DANNY - CA 9722	14,61	292,20
46	PAR	10	JOELHEIRA PADRAO SAMU; CAPUSULA PROTETORA RIGIDA PARA O JOELHO; EM POLICARBONATO OU POLIMERO DE ALTA DENSIDADE, PARA A CANELA E PANTURRILHA; COM ACABAMENTO DUPLO, EM PRETO; REFORÇO PESADO NO INTERIOR, EM NYLON E ESPUMA POLIETILENO; SUPORTE INTERNO, REBITADO ÀS PLACAS DA CANELA PARA MAIOR RESISTENCIA; DIVERSAS CINTAS EM NYLON 6.6MM ELASTICO E VELCRO REGULAVEIS, OFERECENDO AJUSTE SEGURO NA PARTE INFERIOR DA PERNA. MARCA: RD - ISENTO DE CA	245,30	2.453,00
VALOR TOTAL: R\$ 36.740,14 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E QUARENTA REAIS E QUATORZE CENTAVOS).					

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços referidos nesta Cláusula incluem todos os impostos, taxas, fretes, etc. que incidam sobre a transação, na forma do Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preço SRP N° 030/2017-PMSIP/PA.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os preços indicados nesta Cláusula serão válidos pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura desta Ata.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em toda Nota de Empenho decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições do Edital do Pregão Eletrônico SRP N° 030/2017-PMSIP/PA, que integra o presente instrumento como se nele transcrito estivesse.

CLÁUSULA QUARTA - O órgão gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser originada deste certame é a Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

CLAUSULA QUINTA - Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame licitatório na condição de "carona", mediante prévia consulta ao órgão gerenciador e respeitadas as condições e as regras estabelecidas em Lei, relativas à utilização do Sistema de Registro de Preços no âmbito da Administração Pública Municipal.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Os órgãos e entidades que não participaram do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



interesse junto ao órgão gerenciador, ao setor de licitação da Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, por ofício ou e mail licitacaosantaizabel@outlook.com, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecidas a ordem de classificação.

PARAGRAFO SEGUNDO - As aquisições por entidades não participantes não poderá exceder o estabelecido em Lei.

PARAGRAFO TERCEIRO - Os órgãos não participantes estarão limitados a solicitar a adesão, e, por conseguinte contratar no limite de cem por cento dos quantitativos do instrumento convocatório.

PARAGRAFO QUARTO - O órgão gerenciador está limitado a conceder adesões à ata de registro de preços, no limite do quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata para o órgão gerenciador e órgão participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA SEXTA - O quantitativo estimado que possa ser adquirido pelos órgãos não participantes.

CLÁUSULA SÉTIMA – É de exclusiva responsabilidade da(s) empresa(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços a forma de execução dos fornecimentos, não podendo, entretanto, modificar as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico SRP Nº 030/2017-PMSIP/PA, salvo se expressamente autorizado, em documento Aditivo a esta Ata.

CLÁUSULA OITAVA - Os pagamentos relativos aos fornecimentos serão realizados pelos órgãos e entidades estaduais através de crédito em conta corrente da(s) empresa(s) detentora(s), conforme notas de empenho, devendo para isso ficar explicitado na nota fiscal/ fatura, o nome/número da agência, localidade e número da conta corrente, bem como o comprovante do recolhimento do “FGTS” e “INSS”.

CLÁUSULA NONA – A(s) detentora(s) da presente Ata de Registro de Preços estão obrigada(s) a atender todas as solicitações efetuadas pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará, durante seu período de vigência.

CLÁUSULA DÉCIMA - O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora assumidas, sujeitará as detentoras às sanções previstas na legislação vigente, do Edital do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ
PALÁCIO MUNICIPAL CAP. NOÉ DE CARVALHO
CNPJ: 05.171.699/0001-76



Pregão Eletrônico SRP N° 030/2017-PMSIP/PA., garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - O presente instrumento não poderá ser, no todo ou em parte, objeto de cessão ou transferência.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A(s) detentora(s) assume(m), como exclusivamente seu(s), os riscos e as despesas decorrentes do objeto fornecido, mão-de-obra e transporte, necessários à boa e perfeita execução do objeto desta Ata.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela(s) detentora(s) com terceiros, bem como por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculadas à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, decorrentes da execução da presente Ata de Registro de Preços.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A(s) detentora(s) manterá(ão), durante toda a vigência desta Ata, as condições de habilitação e qualificação que lhes foram exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o Foro da Comarca da cidade de Santa Isabel do Pará/PA, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões que porventura surgirem na execução da presente Ata de Registro de Preços.

Santa Izabel do Pará - PA, 22 de janeiro de 2018.

COMERCIAL BRASIL
DE EPI LTDA
EPP:11509243000176

Assinado de forma digital por
COMERCIAL BRASIL DE EPI LTDA
EPP:11509243000176
Dados: 2018.03.01 10:55:58 -03'00'

MENACHE MOLHANO SHAMASH
CPF 047.353.486-03

EVANDRO BARROS
WATANABE:304410
56253

Assinado de forma digital por
EVANDRO BARROS
WATANABE:30441056253
Dados: 2018.01.22 11:57:43
-03'00'

Evandro Barro Watanabe.
Prefeito Municipal